



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 8/2019-DED/CAPES

Brasília, 26 de agosto de 2019.

Aos Senhores
Coordenadores UAB, e
Coordenadores de Polos do Sistema UAB

Assunto: Extinção do FORUAB e do ForUABPolos.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.015115/2019-95.

Senhores Coordenadores,

1. Como é de conhecimento de todos, foi publicado em 11 de abril de 2019, o Decreto 9.759/2019, o qual extinguiu e estabeleceu novas regras e limitações para os colegiados pertencentes à administração pública federal.
2. Em atendimento às determinações do Decreto, o Ministério da Educação iniciou, junto às suas secretarias e autarquias, o levantamento de todos os colegiados deliberativos em atividade, assim como o interesse e viabilidade de recriação e/ou extinção dos mesmos.
3. A DED/CAPES, neste processo, sinalizou pela recriação dos seus dois fóruns: o Fórum Nacional de Coordenadores do Sistema UAB (ForUAB), e o Fórum Nacional de Coordenadores de Polos do Sistema UAB (ForUABPolos), apontando a relevância dos mesmos enquanto instâncias de apoio à DED/CAPES na formulação de diretrizes, definição de parâmetros e critérios técnicos e pedagógicos, junto às Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) e aos polos integrantes do Sistema UAB.
4. Após análise da Procuradoria Federal, constatou-se, contudo, que os referidos fóruns, em seu atual formato e modo de funcionamento, não se adequam às diretrizes, regras e limitações do Decreto 9.759/2019.
5. Ante o exposto, considerando a inviabilidade legal apontada, comunicamos que o ForUAB e o ForUABPolos estão extintos (a partir da publicação do Decreto nº 9.759/2019) e não serão recriados.
6. Reconhecendo, contudo, a relevante contribuição destes grupos para a gestão do Sistema UAB, comunicamos-lhes que a DED/CAPES seguirá aberta ao diálogo e manterá, como já vem fazendo ao longo dos últimos anos, a relação de parceria e cordialidade tanto com as representações das IPES como dos Polos dos Sistemas UAB. Para tanto, seguiremos promovendo os calendários de reuniões periódicas com ambos os fóruns, conforme tem sido nossa tradição.
7. Certos de sua compreensão e do engajamento de todos em seus respectivos papéis, reiteramos que a equipe da DED seguirá tratando com empenho e zelo todas as questões e demandas apresentadas, por meio do diálogo franco, pautado pelo respeito e pela constante busca da qualidade das ofertas no âmbito do Sistema UAB.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Educação à Distância**, em 27/08/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1048362** e o código CRC **DB1F7B4E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.015115/2019-95

SEI nº 1048362